

ENADE 2021

Tutorial Edital INEP nº 36/2021

Manual do estudante concluinte habilitado

INTRODUÇÃO

Este pequeno manual foi elaborado a partir do [Edital INEP nº 36](#), de 12 de Julho de 2021, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Apenas os itens 10, 11, 12, 13 e 19 do [Edital INEP nº 36/2021](#) são apresentados no manual, pois estão relacionados às etapas que precedem a realização da prova do dia 19/11/2021.

Este manual não substitui a leitura completa do Edital INEP nº 36/2021 por parte dos estudantes concluintes habilitados para o ENADE 2021.

Do Preenchimento do Cadastro do Estudante

- 10.1 O cadastro do estudante deve ser realizado pelo endereço <enade.inep.gov.br>, no período do **dia 19 de julho ao dia 13 de novembro de 2021** às 23h59 (horário de Brasília-DF).
- 10.2 **Antes de preencher o cadastro, o estudante deverá criar senha de acesso** para o Sistema Enade, no endereço <sso.ingresso.gov.br>, que deverá ser memorizada e/ou anotada em local seguro. Ela será solicitada para:
 - a) alterar dados cadastrais, durante o período de cadastro, conforme item 1.3 deste Edital;
 - b) acompanhar a situação de sua inscrição;
 - c) preencher o Questionário do Estudante;
 - d) consultar o local de provas;
 - e) consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição;

Do Preenchimento do Cadastro do Estudante

- 10.3 No **cadastro**, o **estudante deverá**:
 - 10.3.1 Informar o número de seu **CPF**;
 - 10.3.1.2 As alterações nos dados provenientes da Receita Federal, após atualização realizada pelo estudante, devem ser solicitadas por meio da Central de Atendimento 0800 616161.
 - 10.3.2 informar o **endereço de e-mail único e válido**, e o **número de telefone** fixo ou celular válido;
 - 10.3.3 **Anexar foto** atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares).
 - 10.3.4 Informar a **necessidade de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social** – **30/08 a 03/09**
 - 10.3.5 **Escolher o curso** para participação no Exame, em caso de ter sido **inscrito como concluinte em mais de um curso de graduação**. – **30/09 a 17/09**

Do Preenchimento do Cadastro do Estudante

- 10.4 Os estudantes **concluintes deverão tomar ciência deste Edital**, de seus anexos e dos atos normativos nele mencionados, disponíveis no Portal do Inep <portal.inep.gov.br/Enade>, que definem sua participação no Enade 2021, antes de preencherem o cadastro.

10.5 O **estudante habilitado que não identificar sua inscrição no Sistema Enade poderá solicitar esclarecimentos e devidas providências ao(s) coordenador(es) do curso a que esteja vinculado, nos prazos previstos para inscrição e retificação. – de 19 de julho a 29 de Agosto**

10.8 O **estudante é responsável por preencher corretamente as informações prestadas no cadastro, inserir os documentos solicitados e verificar se o cadastro foi concluído com sucesso.**

10.9 O **estudante que prestar qualquer informação falsa ou inexata durante o cadastro ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos será eliminado do Exame a qualquer tempo.**

Dos Atendimentos

- 11.1 O Inep, nos termos da legislação, assegurará o(s) **recurso(s) de acessibilidade e/ou Tratamento pelo Nome Social** para estudantes que requeiram desde que comprovem a necessidade.
- 11.2 O estudante que necessitar de **Atendimento Especializado** deverá, no período estabelecido no item 1.3 deste Edital, no Sistema Enade: **de 30/08 a 03/09**
 - 11.2.1 Informar a(s) condição(ões) que motiva(m) a sua solicitação: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, deficit de atenção, transtorno do espectro autista, discalculia, gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica.
 - 11.2.2 Solicitar o auxílio de acessibilidade de que necessita;
 - 11.2.3 Inserir documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação de Atendimento, conforme regras do Edital 36/2021
- 11.4 O **resultado da análise do documento** comprobatório: deverá ser consultado pelo endereço [<enade.inep.gov.br>](http://enade.inep.gov.br), **a partir de 10/09/2021**.
 - 11.4.1 Em caso de **reprovação da documentação anexada**, o estudante poderá **solicitar recurso, de 13 a 17 de setembro de 2021**, pelo endereço [<enade.inep.gov.br>](http://enade.inep.gov.br). O estudante **deverá inserir novo documento** que comprove a necessidade do Atendimento Especializado.

Dos Atendimentos

- 11.7 O **Tratamento pelo Nome Social** é destinado a pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero (estudante transexual, travesti ou transgênero).
- 11.7.1 O estudante que desejar Tratamento pelo Nome Social poderá solicitá-lo, após seu cadastro, no endereço <enade.inep.gov.br>, **do dia 30 de agosto às 23h59 do dia 3 setembro de 2021**.
- 11.7.2 O estudante que solicitar Tratamento pelo Nome Social deverá **apresentar comprovação da condição que o motiva**, conforme itens abaixo:
 - a) **foto atual**, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
 - b) **cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido**, conforme item 15.2 deste Edital.

Dos Atendimentos

- 11.14 O estudante que necessitar de **Atendimento devido a acidentes ou casos fortuitos após 03/09/2021** deverá solicitá-lo via **Central de Atendimento 0800 616161**, em **até 10 (dez) dias antes da aplicação do Exame**.
- 11.14.1 São casos fortuitos as situações em que a condição que enseja o Atendimento ocorra em data posterior 03/09/2021.
- 11.14.2 O Inep analisará a situação e, se houver a disponibilidade para o Atendimento, o recurso será disponibilizado. Em caso de indisponibilidade de Atendimento com a necessidade comprovada, o estudante deverá solicitar dispensa de prova, conforme item 19 deste Edital.

Do Questionário do Estudante

- 12.2 O Questionário do Estudante, **instrumento de caráter obrigatório, deverá ser preenchido completamente pelos estudantes concluintes inscritos**, exclusivamente no **Sistema Enade**, disponível no endereço [<enade.inep.gov.br>](http://enade.inep.gov.br) - **De 30 de Agosto a 13 de Novembro**
- 12.3 O preenchimento completo do Questionário do Estudante configura-se como **um dos elementos para a caracterização da efetiva participação do estudante no Exame**, conforme o § 1º do art. 41 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018, **sendo objeto de verificação no processo de atribuição de sua regularidade perante o Enade 2021.**
- 2.4 O preenchimento do Questionário do Estudante **é de atribuição do estudante concluinte inscrito**, sendo indevida a interferência de terceiros nas respostas.
- 12.5 O preenchimento completo do Questionário do Estudante é **requisito necessário para a visualização do local da prova**, que estará disponível para consulta no Sistema Enade, no endereço [<enade.inep.gov.br>](http://enade.inep.gov.br).

Do Local de Realização das Provas

- 13.1.1 O **estudante concluinte** habilitado devidamente inscrito pela IES, vinculado a curso oferecido na **modalidade presencial**, realizará a **prova no município de funcionamento do curso**.
- 13.1.2 O **estudante concluinte** habilitado devidamente inscrito pela IES, vinculado a curso oferecido na **modalidade EaD**, realizará a prova no **município do polo de apoio presencial a que esteja vinculado**, que será indicado pelo coordenador de curso no processo de inscrição ou de sua retificação.

Do Local de Realização das Provas

- 13.1.3 O **estudante concluinte** habilitado, devidamente inscrito pela IES, que estiver em **atividade curricular obrigatória** fora do município de funcionamento da sede do curso ou do polo de apoio presencial a que esteja vinculado, na data de aplicação das provas, em **instituição conveniada com a IES de origem**, poderá **realizar a prova no mesmo município onde estiver cumprindo a respectiva atividade curricular**, desde que esteja prevista aplicação de prova para sua área de avaliação naquele local.
- 13.1.3.1 No caso de estudante concluinte, conforme o item 13.1.3, o **coordenador de curso deverá realizar a alteração do município de prova**, em funcionalidade própria do **Sistema Enade**, **de 19 de Julho a 31 de Agosto**.
 - “Inscrição Concluintes” - “Pesquisar inscritos” – clicar no símbolo .

Do Local de Realização das Provas

- 13.2 O local de prova do estudante será informado no Cartão de Confirmação da Inscrição, que será disponibilizado no endereço <enade.inep.gov.br>, a partir de 1º de Novembro de 2021.
- 13.2.1 É de responsabilidade do estudante acessar o Cartão de Confirmação da Inscrição e acompanhar a divulgação do seu local de prova pelo endereço <enade.inep.gov.br>.
- 13.2.2 É recomendado que o estudante leve o Cartão de confirmação da Inscrição no dia de aplicação das provas.

Alteração do Local de Prova

The screenshot displays the INEP Enade system interface. The left sidebar contains a menu with the following items: Inicial, Alterar Senha, Editar Contatos, Inscrição ingressante, Inscrição concluinte, **Pesquisar inscritos** (highlighted with a red circle), Inscrever, Pesquisar situação do questionário, Inscrição em Lote, Consulta de inscritos, Questionário do Coordenador, Relatório, Dispensa estudante concluinte, Declaração de responsabilidade, Visualizar classificação de curso - Cae Brasil, and Página de Acompanhamento.

The main content area is titled "Inscrição concluinte" and "Pesquisar inscritos". It includes search filters for Edição (2019), CPF, Nome, and Situação (Seleção). Below the filters is a table of enrolled candidates:

CPF	Nome	Situação	Ações
040.000.000-00	ALEXANDRE ALVES SANTOS	Inscrito	[Edit] [Delete] [Print]
040.000.000-00	ALBERTO GOMES SOARES	Inscrito	[Edit] [Delete] [Print]
040.000.000-00	BARTOLOMEU GOMES SANTOS	Inscrito	[Edit] [Delete] [Print]
040.000.000-00	CRISTIANE BRITO SANTOS VASCONCELOS	Inscrito	[Edit] [Delete] [Print]
040.000.000-00	FABIANA PEREIRA SANTOS	Inscrito	[Edit] [Delete] [Print]
040.000.000-00	HILARY CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS	Inscrito	[Edit] [Delete] [Print]
040.000.000-00	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS E SILVA	Inscrito	[Edit] [Delete] [Print]
040.000.000-00	LUIS FELIX ALVES DOS SANTOS	Inscrito	[Edit] [Delete] [Print]
040.000.000-00	MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	Inscrito	[Edit] [Delete] [Print]
040.000.000-00	SOMENIA DA CONCEIÇÃO SILVA	Inscrito	[Edit] [Delete] [Print]

The 'Ações' column is highlighted with a red box, and an arrow points from the top right towards it. At the bottom right, there is a button labeled "Exportar inscrições".

Alteração do Local de Prova

Inscrição concluinte

Alterar município de prova

Atenção: O município de prova do estudante deverá ser alterado somente quando ele justificar a impossibilidade de realizar a prova no município do curso.

Informações gerais

Edição: 2018 Curso: 3411 - Fisiologia Instituição: UF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

Informações do estudante

CPF: 000.000.000-07 Nome: ALESSANDRA FELIX SANTANA Data de nascimento: 25/11/1999
Sexo: Feminino Nome da mãe: CRISTINA PEREIRA SILVA

Informações acadêmicas

Ano de conclusão do Ensino Médio: 2018 Ano de início curso de graduação: 2018
Turno do curso de graduação: Matutino Previsão de conclusão do curso: 2º Semestre de 2018
Percentual de integralização do curso: 0%

Informações de prova

Município de prova: *

Selecione ▼

Cancelar

Salvar

Da Data e Horários

- A **aplicação das provas** do Enade 2021 ocorrerá dia **14 de novembro de 2021** e seguirá o horário de Brasília-DF, conforme descrito a seguir:

Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início da prova	13h30
Término da prova	17h30

Da Regularização do Estudante

- 19.1. A regularização da situação de estudantes que ficarem na condição de irregularidade no Enade 2021 ocorrerá por um dos seguintes processos, segundo sua pertinência:
 - 19.1.1 **Dispensa de prova**, quando o **estudante não comparecer ao local de aplicação de prova** designado pelo Inep, desde que o estudante tenha cumprido os demais requisitos para a obtenção de regularidade no Enade, conforme critérios do Edital. – **Questionário do Estudante preenchido e critério de dispensa conforme edital – 16 de Dezembro de 2021 a 21 de Janeiro de 2022.**
 - 19.1.2 **Declaração de responsabilidade da IES**, quando o **estudante habilitado não for inscrito** no período previsto neste Edital **ou deixar de ser informado sobre sua inscrição no Enade**, além de outras situações que inviabilizem integralmente a participação do estudante, por ato ou omissão da IES. – **A partir de 16 de Dezembro de 2021**
 - 19.1.3 **Ato do Inep**, quando, por qualquer razão, o **estudante permanecer irregular depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da IES**. – **Sem questionário do estudante; com questionário, porém sem participação da prova e sem critério de dispensa previsto no edital; e sem questionário e sem participação na prova.** – **A partir de 1º de Setembro de 2022**

Da Regularização do Estudante

- 19.2 A **regularização do estudante** habilitado concluinte, devidamente inscrito pela IES, por meio da **Dispensa de Prova, ocorrerá por iniciativa do estudante ou da IES, a depender da natureza do motivo.**
- 19.2.1 **Caberá exclusivamente ao estudante** em situação de irregularidade apresentar **solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade**, quando a **motivação da ausência na prova for devida a ocorrência de ordem pessoal ou de compromissos profissionais.**
 - 19.2.1.2 A **análise de solicitações** de dispensa, devidamente registradas no Sistema Enade, **será de responsabilidade da IES, por intermédio do coordenador de curso**, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário.
- 19.2.2 **Caberá exclusivamente à IES**, por ação direta do **coordenador de curso**, apresentar **solicitação formal de dispensa** da prova do estudante em situação de irregularidade, no Sistema Enade, quando a **motivação da ausência for decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade ou de indicação incorreta do município de prova na inscrição do estudante.**
 - 19.2.2.2 A **análise de solicitações** de dispensa, devidamente registradas no Sistema Enade, **será de responsabilidade do Inep**, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário.

Da Regularização do Estudante

- 19.2.9 Os estudantes com pedido de dispensa deferido farão parte automaticamente do Relatório de Regularidade do Enade 2021, desde que não possuam pendências em relação ao Questionário do Estudante.
- 19.2.10 Para as solicitações de dispensa de prova indeferidas pela IES, indeferidas pelo Inep ou sem deliberação da IES, caberá interposição de recurso ao Inep, exclusivamente por meio do Sistema Enade – **26 de janeiro a 11 de Fevereiro de 2022.**
- 19.2.10.1 Os recursos deverão ser interpostos pelos mesmos requerentes que apresentaram a solicitação de dispensa.

Da Regularização do Estudante

- **Solicitações de dispensa de prova por iniciativa do Estudante**

- I - Ocorrências de ordem pessoal:**

- 1. Acidentes
- 2. Assalto
- 3. Casamento
- 4. Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação
- 5. Luto
- 6. Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador
- 7. Saúde
- 8. Maternidade
- 9. Paternidade
- 10. Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação
- 11. Concurso público ou processo seletivo de trabalho
- 12. Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado
- 13. Privação de liberdade

Da Regularização do Estudante

- **Solicitações de dispensa de prova por iniciativa do Estudante**
 - II - Compromissos profissionais:
 - a. Trabalho

Da Regularização do Estudante

- **Solicitações de dispensa de prova por iniciativa da IES**
 - I - Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade:
 - a. Intercâmbio internacional vinculado à IES
 - II - Indicação incorreta do município de prova na inscrição do estudante:
 - a. Polo do estudante de curso em EaD errado
 - b. Mobilidade acadêmica

Dispensa de alunos concluintes

- Critérios do anexo III do Edital 36/2021;
- Necessário todos os documentos e informações previstos para cada critério no edital;
- Prazo: **De 16 de Dezembro de 2021 a 21 de Janeiro de 2022.**
- Observar quem é o responsável pela inserção do pedido de dispensa no sistema Enade – Aluno ou Coordenador
 - Aluno – Coordenador analisa a solicitação;
 - Coordenador – INEP analisa a solicitação.
- Dispensa deferida – aluno incluído automaticamente no relatório de regularidade.
- Realizaremos novo treinamento em Dezembro somente sobre dispensas.

Da Regularização do Estudante

- **Declaração de responsabilidade da IES**
- Situações que inviabilizam integralmente a participação do estudante, por ato ou omissão da IES.
- **Ação direta do coordenador do curso**
 - Estudante habilitado não for inscrito no período previsto neste Edital;
 - Estudante habilitado não foi informado sobre sua inscrição no Enade;
 - Estudante não habilitado foi inscrito indevidamente pela IES
- Prazo: A partir de 16 de Dezembro de 2021 – no Sistema Enade enade.inep.gov.br

Resultados

- Os **relatórios de regularidade ENADE 2021** serão divulgados a partir de **15 de Dezembro de 2021**.
- Os **resultados da avaliação ENADE 2021** serão provavelmente divulgados a partir de **31 de agosto de 2022**;